

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 60/2012 - PGJ, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens
que especifica**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º [734](#), de 26 de novembro de 1993, **resolve**:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Antonio Rodrigues Vilela, DD. Promotor de Justiça Aposentado, os bens abaixo discriminados:

I – 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca springer, modelo MCA125RB, série nº 4804B42807, 12.300BTU, no valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais);

II – 01 (um) frigobar, marca consul, modelo RT12A0X1NA, série nº A5086846, no valor estimado de R\$ 5,00 (cinco reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados à Promotoria de Justiça de Piracicaba.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v. 122, n. 221, p.69, de 27 de novembro de 2012.](#)